



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-055.655/16-03

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia, nº 888, 13º andar, Centro, Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Presidenta, Fabíola Moulin Mendonça, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2020.

Parágrafo único: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, vinculado à rescisão do contrato firmado com a empresa Zetrasoft Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ficará a cargo do Município, observadas as disposições legais vigentes.

From



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.


Helena dos Santos Delfim - BM 70.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal
DCAP/SUGESP/SMPOG

PT Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretária de Gestão de Pessoas-SMPOG


Fabíola Moulin Mendonça

Presidenta da Fundação Municipal de Cultura